

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

**EMENTA: - "DOAÇÃO DE TERRA À CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULA DA PARÓQUIA N.ª. DA APARECIDA - MITRA DIOCE-
SANA"**

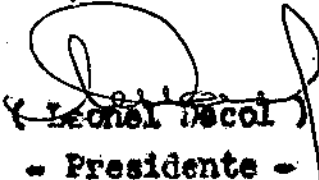
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

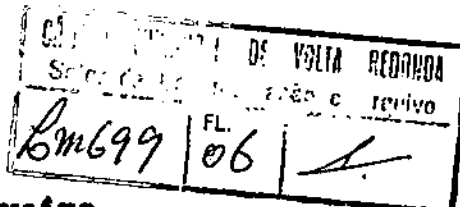
Artigo 1º - Fica doado, a Conferência de São Vicente de Paula da Paróquia Nossa Senhora da Aparecida - Mitra Diocesana, área de terra localizada à rua General Nelson de Mello, quadra 8 e 4, entre os lotes nºs 24, 12 e 17 e 25 da rua General Bragança, na Vila São Geraldo, com 1.200 m² de terra.

**Artigo 2º - O objeto desta doação se destina a - construção de um prédio sede, para as instalações dos serviços do ambulatório Médico, Odontológico e Farmácia, a localização do Armazém - do Quilo e distribuição de mantimentos, agasalhos, abrigo noturno e - alimentação aos pobres, como já vem prestando a mencionada Conferên-
cia.**

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 1963


(Leonel Maciel)
- Presidente -



AUTOR: - Vereador Francisco de Assis M. da Silveira